



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1729	15/10/2018	/

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 15 OUT 2018

Elias de Sisto
Elisangela M. Maziero Breganoli

Presidente

EMENTA

De Apelo ao Supremo Tribunal Federal, com relação à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n.º 422, que discute a desriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal, com relação à ADPF 422, que discute a desriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação.

Considerando que por iniciativa do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), foi ajuizada a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, a qual sustenta que seja excluída do âmbito de incidência dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que instituem a criminalização da interrupção voluntária da gravidez, a interrupção da gestação induzida e voluntária realizada nas primeiras 12 semanas;

Considerando que a Câmara Municipal de Mococa decidiu tornar pública sua posição contrária à recepção, pela Constituição Federal de 1988, das pretensões arguidas na ADPF 422;

Considerando o momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o "escândalo do dia", assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a desriminalização do aborto;

Considerando que é mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude;

Considerando, portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF;

Considerando a necessidade de repudiar os votos favoráveis que podem levar à desriminalização do aborto;

Considerando que até o final do julgamento os Ministros podem modificar seus votos;

Considerando que existe o dever legal deste signatário, desta Edilidade e de toda sociedade mocoquense de repudiar essa ação contra a vida, o mais fundamental dos direitos, inerente à condição humana, o qual deve ser protegido e promovido;

Encaminhamos a presente Moção de Apelo, em manifestação contra a desriminalização do aborto, em qualquer nível, dando ciência desta aos Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Elias de Sisto
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de outubro de 2018.

Elias de Sisto
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador/PSC